

Compromisso da Mondelēz Brasil

Compromisso da empresa

A Mondelēz adota, mundialmente, regras para dirigir a publicidade de seus produtos a crianças de forma responsável.

De acordo com tais regras, a Mondelēz não faz qualquer tipo de publicidade em mídias primariamente dirigidas a crianças menores de 6 anos de idade.

Além da regra acima, em 2005, a Mondelēz limitou sua publicidade para crianças em TV, rádio e meios impressos baseada em determinado critério nutricional. Em 2006, a Mondelēz estendeu essa limitação também à publicidade em internet.

Para publicidade em TV, rádio, meios impressos e internet, direcionada primariamente a crianças entre 6 e 11 anos, a Mondelēz apenas anuncia produtos que atendam a um determinado critério nutricional desenvolvido pela empresa.

Mídias incluídas nesse compromisso

- TV, mídia impressa e internet, direcionadas às crianças.

Definição de mídia direcionada a crianças

- Televisão: A Mondelēz não anuncia seus produtos em nenhuma parte do dia onde mais de 35% da audiência total seja composta por crianças menores de 6 anos. Em programas veiculados em horários do dia onde mais de 35% da audiência total seja composta por crianças menores de 12 anos ou em qualquer horário determinado pela emissora de TV como sendo um horário tradicionalmente infantil – independentemente do tamanho da audiência infantil - a Mondelēz só anuncia os produtos que atendam os critérios nutricionais descritos no documento anexo 1.

- Mídia Impressa: a Mondelēz não anuncia em publicações primariamente direcionadas a crianças menores de 6 anos. Adicionalmente, a Mondelēz anuncia, em publicações direcionadas primariamente a crianças entre 6 e 11 anos, apenas aqueles produtos que atendam os critérios nutricionais descritos no anexo 1.

- Internet: a Mondelēz não anuncia em websites onde mais de 35% do total de visitantes sejam crianças menores de 6 anos. Adicionalmente, em websites onde mais de 35% dos visitantes são crianças de até 12 anos, a Mondelēz anuncia apenas produtos de seu portfólio que atendam os critérios nutricionais descritos no anexo 1.

Critérios Nutricionais

A Mondelēz confia que os critérios nutricionais que desenvolveu (anexo 1) representam boas opções de produtos para os consumidores, quando comparados com outros produtos de uma mesma categoria.

Desenvolvidos pelos especialistas em nutrição da Mondelēz, os critérios derivam de guias e diretrizes internacionais de nutrição. O trabalho de elaboração dos mesmos também contou com a colaboração do “Conselho Consultivo Global de Saúde & Bem Estar da Mondelēz”, um grupo de especialistas reconhecidos como referências em áreas fundamentais de disciplinas de saúde e bem estar.

Marketing em escolas

Em 2003, a Mondelēz suspendeu todas as formas de publicidade e marketing de seus produtos em escolas. Isso inclui a realização de concursos, a utilização de cartazes, capas de livros, distribuição de amostras de produtos, referências aos seus produtos em materiais de sala de aula ou módulos de ensino, a distribuição de cupons para alunos e seus pais, o patrocínio das instalações com utilização de marcas, distribuição de roupas ou quaisquer outros itens promocionais e, ainda, pesquisa mercadológica dentro das escolas no horário escolar.

Outros Compromissos

A Mondelēz limitou o uso contínuo de personagens licenciados apenas a produtos que atendam os critérios nutricionais indicados no anexo 1. Exceções são feitas apenas para promoções de curto prazo e para promoções destinadas a incentivar estilos de vida saudáveis. Contudo, quando as promoções de curto prazo são anunciadas a Mondelēz apresentará apenas os produtos que atendam os critérios nutricionais acima mencionados.

A publicidade da Mondelēz voltadas para crianças entre 6 e 11 anos deve ser pautada pela coerência com um consumo consciente de nossos produtos e, sempre que possível, devem incentivar estilos de vida saudáveis (por exemplo, evitando o estímulo ao consumo exagerado ou a substituição de refeições por guloseimas.)

Link para mais informações: www.mondelezinternational.com

Nome de contato: Fabio Goes Acerbi

Empresa: Mondelēz Brasil

Cargo: Diretor de Assuntos Corporativos e Governamentais

Email: assuntos.corporativos@mdlz.com

Anexo 1 – Critérios Nutricionais Dezembro 2009

No Brasil, atualmente, os seguintes produtos atendem os critérios nutricionais determinados pela empresa e, portanto, podem ser objeto de publicidade direcionada a crianças entre 6 e 11 anos:

- Gelatina Regular Royal
- Tang
- Fresh
- Trakinas Chocolate
- Trakinas Morango
- Trakinas Meio a Meio

A Mondelēz reserva-se o direito de, a qualquer tempo, modificar seus critérios nutricionais específicos com base na evolução científica, atualização de normas regulatórias para essa finalidade, iniciativas voluntárias pertinentes à indústria de alimentos ou em iniciativas resultantes de nossa própria reavaliação interna.

BEBIDAS (Refrescos)

Os refrescos enquadram-se nos critérios nutricionais específicos da Mondelēz se cumprirem (por porção) com as condições nutricionais de uma das modalidades listadas abaixo. Todos os produtos nessa categoria devem ser revistos e aprovados pelo departamento de Nutrição da Mondelēz para garantir que são nutricionalmente adequados a tais critérios.

1- Redução em determinados nutrientes quando comparados a produtos similares da mesma categoria:

Devem ser “livre de” OU “baixo em” OU ainda, apresentar um teor reduzido de pelo menos 25% em, no mínimo, um dos seguintes itens: calorias, gorduras, gorduras saturadas, açúcares ou sódio.

OU

2- Presença de um ou mais “positivos”:

Devem atender, no mínimo, um dos pontos abaixo:

- 10% ou mais da ingestão Diária Recomendada (IDR) de vitamina A, C, E, cálcio, magnésio, potássio, ferro, proteína ou fibra.
- Pelo menos metade de uma porção de frutas ou vegetais
- Entregar um benefício funcional

E devem atender os seguintes limites:

- o 40 calorias
- o 10g de açúcares adicionados

BISCOITOS DOCES

Os biscoitos doces enquadram-se nos critérios nutricionais específicos da Mondelēz se cumprirem (por porção) com as condições nutricionais de uma das modalidades listadas abaixo. Todos os produtos nessa categoria devem ser revistos e aprovados pelo departamento de Nutrição da Mondelēz para garantir que são nutricionalmente adequados a tais critérios.

1- Redução em determinados nutrientes quando comparados a produtos similares da mesma categoria:

Devem ser “livre de” **OU** “baixo em” **OU** ainda apresentar um teor reduzido de pelo menos 25% em, **no mínimo um dos** seguintes itens: calorias, gorduras, gorduras saturadas, açúcares ou sódio.

OU

2- Presença de um ou mais “positivos”:

Devem atender, no mínimo, um dos pontos abaixo:

- 10% ou mais da Ingestão Diária Recomendada (IDR) de: vitamina A, C, E, cálcio, magnésio, potássio, ferro, proteína ou fibra.
- Pelo menos metade de uma porção de frutas ou vegetais
- uma quantidade significativa de grão integral (no mínimo 5g)
- Entregar um benefício funcional

E devem atender os seguintes limites:

- o 100 calorias*
- o 30% de calorias provenientes de gorduras totais*
- o 10% de calorias provenientes de gorduras saturadas + trans
- o 25% de calorias provenientes de açúcares adicionados
- o 290mg de sódio

* Se o produto tiver 10% da IDR de fibras OU, uma quantidade nutricionalmente significativa de grão integral (pelo menos 5g) OU ainda, se o produto entregar um benefício funcional, o limite de calorias desse produto poderá ser de até 130 e, nessas mesmas condições, o limite de calorias provenientes das gorduras totais será de 35%.

BISCOITOS SALGADOS

Os biscoitos salgados enquadram-se nos critérios nutricionais específicos da Mondelēz se cumprirem (por porção) com as condições nutricionais de uma das modalidades listadas abaixo. Todos os produtos nessa categoria devem ser revistos e aprovados pelo departamento de Nutrição da Mondelēz para garantir que são nutricionalmente adequados a tais critérios.

1- Redução em determinados nutrientes quando comparados a produtos similares da mesma categoria:

Devem ser “livre de” **OU** “baixo em” **OU** ainda, apresentar um teor reduzido de pelo menos 25% em **no mínimo um dos** seguintes itens: calorias, gorduras, gorduras saturadas, açúcares ou sódio.

OU

2- Presença de um ou mais “positivos”:

Devem atender, no mínimo, um dos pontos abaixo:

- 10% ou mais da Ingestão Diária Recomendada (IDR) de: vitamina A, C, E, cálcio, magnésio, potássio, ferro, proteína ou fibra.
- Pelo menos metade de uma porção de frutas ou vegetais
- uma quantidade significativa de grão integral (no mínimo 5g)
- Entregar um benefício funcional

E devem atender os seguintes limites:

- o 100 calorias*
- o 30% de calorias provenientes de gorduras totais*
- o 10% de calorias provenientes de gorduras saturadas + trans
- o 25% de calorias provenientes de açúcares adicionados
- o 290mg de sódio

* Se o produto tiver 10% da IDR de fibras OU, uma quantidade nutricionalmente significativa de grão integral (pelo menos 5g) OU ainda, se o produto entregar um benefício funcional, o limite de calorias desse produto poderá ser de até 130 e, nessas mesmas condições, o limite de calorias provenientes das gorduras totais será de 35%.

SOBREMESAS

As sobremesas enquadram-se nos critérios nutricionais específicos da Mondelēz se cumprirem (por porção) com as condições nutricionais de uma das modalidades listadas abaixo. Todos os produtos nessa categoria devem ser revistos e aprovados pelo departamento de Nutrição da Mondelēz para garantir que são nutricionalmente adequados a tais critérios.

1- Redução em determinados nutrientes quando comparados a produtos similares da mesma categoria:

Devem ser “livre de” **OU** “baixo em” **OU** ainda, apresentar um teor reduzido de pelo menos 25% em **no mínimo um dos** seguintes itens: calorias, gorduras, gorduras saturadas, açúcares ou sódio.

OU

2- Presença de um ou mais “positivos”:

Devem atender, no mínimo, um dos pontos abaixo:

- 10% ou mais da Ingestão Diária Recomendada (IDR) de: vitamina A, C, E, cálcio, magnésio, potássio, ferro, proteína ou fibra.
- Pelo menos metade de uma porção de frutas ou vegetais
- Entregar um benefício funcional

E devem atender os seguintes limites:

- o 100 calorias
- o 30% das calorias, provenientes de gorduras totais
- o 10% das calorias, provenientes de gorduras + trans
- o 25% das calorias provenientes de açúcares adicionados
- o 360mg de sódio

Para ter acesso a mais informações sobre os critérios nutricionais específicos da Mondelēz, acesse

<http://www.mondelezinternational.com/sitecollectiondocuments/pdf/nutrition-criteria.pdf>